RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:13 hs. Em: 03/12/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 735 /2019
(Do Vereador Janderson Brito - PSDB)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03/12/2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional Vitor Hugo Castelliano, bem como a Secretária da Ação Social (SEMAS) Dra Cynthia Cordeiro, para que ambos possam estudar a possibilidade da Criação do Programa " **PÃO E LEITE"**, onde na oportunidade poderá assistir inúmeras famílias em vulnerabilidade social e consequentemente atingir as comunidades mais carentes do nosso município, nesta condição atender aqueles que mais precisam.

Justificativa:

Este programa tem por finalidade atender as famílias que estão em estado de vulnerabilidade social, onde na ocasião poderão levar o mínimo de dignidade e qualidade de vida para suas casas, onde também poderá assistir crianças que precisam de cuidados e uma alimentação saudável, desta feita o Pão e Leite, pode alguns nutrientes para as crianças e sua família, acredito que esse programa social, terá um grande valor em desenvolvimento de uma família saudável e feliz.

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de dezembro de 2019

Janderson Brito
Vereador - PSDB

EXPEDIDO
Ofício nº 1235/2019
Em: 04/12/19
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1234/2019
Em: 04/12/19
VISTO